



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa



EDITAL PERMANENTE PARA PROJETOS PIC (FLUXO DE SUBMISSÃO TRIMESTRAL) – Versão aprovada pelo CABIC em 13/12/2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como base o Regulamento do Programa de Iniciação Científica - PIC, torna público aos interessados que receberá inscrições para os projetos de iniciação científica conforme o seguinte calendário e procedimentos:

Início da Vigência do PIC	Data limite para o orientador submeter o PIC	Data limite para aprovação do PIC no Departamento	Data limite para o CABIC aprovar o PIC
1º de fevereiro	31 de outubro	30 de novembro	15 de dezembro
1º de maio	28 de fevereiro	31 de março	15 de abril
1º de agosto	31 de maio	30 de junho	15 de julho
1º de novembro	31 de agosto	30 de setembro	15 de outubro

Todo o processo de submissão, aprovação nos departamentos e análise do projeto pelo CABIC se dará por meio do sítio www.sgp.uem.br

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I - estimular a pesquisa nos cursos de graduação, visando a formação geral do acadêmico, conduzida pela reflexão e criatividade;
- II - intensificar o contato entre pesquisadores qualificados para orientação e iniciantes à pesquisa, visando o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação;
- III - disseminar entre os acadêmicos a ideia de continuidade de formação na futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária;
- IV - contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;
- V - criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- I - isenção de 50% da taxa de inscrição em eventos promovidos por esta Pró-Reitoria;
- II - descontos nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme resolução nº 263/98 e suas alterações.
- III - certificado de participação no Programa de Iniciação Científica (PIC-UEM), condicionado à apresentação de relatórios semestral, final e do comprovante de apresentação **dos resultados finais** da pesquisa em eventos científicos, conforme dispõe o Regulamento do Programa.



3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

I - Requisitos mínimos do ORIENTADOR e COORIENTADOR:

- a) Ser pesquisador da Instituição, possuir titulação acadêmica mínima de mestre e regime de trabalho T40 ou TIDE;
- b) possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente ou impedido com os Programas de Iniciação Científica, Pesquisa e Pós-Graduação;
- d) não estar enquadrado na Resolução nº 277/15-CAD (capacitação docente *Stricto Sensu*) e 278/15-CAD (capacitação *Stricto Sensu* de técnicos).

§ 1º - Professores visitantes poderão orientar desde que comprovem permanência na instituição durante o período de vigência do projeto.

§ 2º - Pesquisadores aposentados poderão orientar mediante assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

§ 3º - Professores contratados temporariamente poderão orientar projetos PIC, desde que comprovem permanência na instituição durante o período de vigência do projeto e apresentem um coorientador que seja pesquisador integrante da carreira da UEM.

II - Requisitos mínimos do ACADÊMICO:

- a) Estar cursando graduação na UEM;
- b) possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica da Instituição;
- d) não ter mais de três reprovações no ano anterior;

§ 1º - Acadêmicos que estiverem cursando o último ano da graduação poderão participar do Programa, entretanto, caberá ao orientador indicar, formalmente à PPG, o nome do acadêmico substituto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período letivo;

§ 2º - Cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto de Iniciação Científica em andamento.

III - Requisitos mínimos do PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- a) ser apresentado pelo orientador por meio do sítio www.sgp.uem.br conforme calendário estabelecido neste Edital. O formulário/roteiro contendo o detalhamento do projeto deverá ser elaborado conforme modelo disponível na página www.sgp.uem.br e também em www.ppg.uem.br. **Antes de finalizar o cadastro no SGP o projeto e os currículos *Lattes* da equipe deverão ser anexados em formato PDF;**
- b) estar vinculado ao projeto de pesquisa institucional ou à área de atuação do orientador;
- c) receber parecer circunstanciado favorável da Câmara Departamental ou Departamento, contemplando o mérito do projeto de iniciação científica quanto a:



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa

- vinculação ao projeto de pesquisa institucional do orientador ou área de atuação do mesmo;
- clareza da proposição do problema;
- viabilidade de sua execução no período de 12 meses;
- não ter, o aluno, mais de três reprovações no ano anterior;
- atendimento ao contido neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - além do orientador, o projeto poderá prever a participação de, no máximo, 2 (dois) acadêmicos, 1 (um) coorientador e 1 (um) técnico;
- II - será permitida a cada pesquisador a orientação concomitante de no máximo 05 (cinco) projetos;
- III - cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto em andamento;
- IV - a inclusão e substituição de acadêmicos poderá ocorrer em qualquer mês, desde que o período de participação da nova indicação não seja inferior a dois meses.

5. INSCRIÇÃO

O encaminhamento da submissão dos projetos deverá seguir a seguinte sistemática:

- I - submeter o projeto de iniciação científica exclusivamente por meio do sítio www.sgp.uem.br;
- II - o orientador deverá anexar versões atualizadas, salvas em PDF, dos currículos *Lattes* da equipe do projeto (orientador, coorientador, aluno (os) e técnico);
- III - a PPG/PES encaminha o projeto, via sgp.uem.br, ao Departamento junto ao qual o orientador estiver lotado;
- IV - no Departamento, o projeto deverá ser apreciado, em reunião de Câmara Departamental ou reunião de Departamento, contemplando o contido na alínea "C" do inciso III do item 3 deste Edital (Apreciação do Projeto PIC pelo Departamento);
- V - conforme Calendário estabelecido neste Edital, o Chefe de Departamento deverá encaminhar, também via sgp.uem.br, o projeto já aprovado à PPG para análise do CABIC.

OBS: Não serão aceitos projetos aprovados *Ad Referendum* ou com condicionantes.

6. ANÁLISE E RESULTADOS

A análise dos projetos de iniciação científica, já apreciados pelos Departamentos, será realizada pelo Comitê Assessor Local de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC). Após a análise do projeto, pelo Comitê Assessor, o orientador acessará o SGP, em "meus projetos" e verificará se o mesmo foi aprovado. Neste caso, o PIC estará na situação "em andamento".



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa

7. COMITÊ ASSESSOR LOCAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Prof^ª. Dr^ª. Célia Regina Granhen Tavares – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do CABIC

Prof. Dr. Celso Vataru Nakamura – Diretor de Pesquisa

Surlene Rosa Candido Costa – Chefe da Divisão de Pesquisa e Coordenadora do PIBIC

Ciências Exatas

Prof^ª. Dr^ª. Francielle Sato
Prof. Dr. Diego Corrêa Alves
Prof. Dr. Josiney Alves de Souza

Ciências Sociais Aplicadas

Prof^ª. Dr^ª. Érika Mendes de Carvalho
Prof^ª. Dr^ª. Simone Letícia Raimundini Sanches
Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes

Ciências da Saúde

Prof. Dr. Miguel Machinsk Junior
Prof^ª Dr^ª Márcia Lopes Consolaro
Prof^ª Dr^ª Sandra Marisa Pelloso

Tecnologia

Prof^ª.Dr^ª Andresa Carla Feihmann
Prof^ª. Dr^ª. Gislaine Elizete Beloto
Prof^ª. Dr^ª Thelma Elita Colanzi Lopes

Ciências Biológicas

Prof^ª Dr^ª Luzmarina Hernandez
Prof^ª. Dr^ª. Lívia Bracht
Prof^ª Dr^ª Liliane Rodrigues

Ciências Agrárias

Prof^ª. Dr^ª. Magali Soares dos Santos Pozza
Prof^ª.Dr^ª .Kátia Regina Freitas Schwan-Estrada
Prof. Dr. Paulo Cezar Pozza

Ciências Humanas, Letras e Artes

Prof^ª. Dr^ª. Carolina Laurenti
Prof^ª Dr^ª Eliane Rose Maio
Prof^ª Dr^ª Terezinha Oliveira

Representantes Discentes

Rute Maria Cham Fregonezi - História
Cecília Pellacani Gardiolo – Ciências Biológicas

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Celso Vataru Nakamura
Diretora de Pesquisa

Prof.^ª Dr.^ª Célia Regina Granhen Tavares
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Surlene Rosa Candido Costa
Chefe da Divisão de Pesquisa Científica